



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.298, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de folga a serem gozadas nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, à servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239, que serão compensadas em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Fica designado o servidor **Romildo Antônio Ventorin**, matrícula nº 141, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento Legislativo deste Poder nos dias 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente